



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

ATA Nº. 003/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania (SDSC)

DATA: 26/04/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Célia Cecília Ritt Loch (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Maria Aparecida Loydi (Secretaria Municipal de Saúde)

Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria Municipal de Administração)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo Cesar Pereira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES:

1.2.1. Sociedade Civil

Paulo Afonso da Silva (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Marivaldo Lezion Oliveira (Lar dos Idosos)

Maria Francisca Rodrigues da Costa (Trabalhador do Setor não governamental)

Luiz Antônio de Camargo Neves (Usuários da Assistência Social)

Kelley Patrícia da Costa (Comunidade Terapêutica Kairós)

1.3 Justificativas

Emile Ventriglio – (Conselheiro, Sr. Luiz Antônio fez a justifica de ausência da conselheira devido a realização de uma cirurgia);



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Daniel Vargas de Moura – e-mail justificando sua ausência devido a outras atividades no CRAS do Sandra Regina).

1.4. SECRETARIA-EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora dos Conselhos SMDSC)

1.5. CONVIDADOS

Luiz Arnaldo Martins (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS teve início às 09:14 horas, e término às 11:44 horas, sob a coordenação da Presidente, Sra. Maria Aparecida Loydi, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria-Executiva.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Leitura e Aprovação da Ata nº 002/2017, de 27 de março de 2017, sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

4.1. DOCUMENTOS RECEBIDOS

4.1.1. Ofício Comunidade Terapêutica Kairós: alteração de conselheira suplente: Sra. Kelley Patrícia da Costa;

4.1.2. Ofício Nº124/2017 SDSC: Resposta à solicitação em relação ao Pacto de aprimoramento do SUAS quadriênio 2014-2017/ Plano Municipal Quadrienal de Assistência Social 2018-2021, informando que estão se reunindo com os responsáveis por essas demandas e posteriormente será encaminhado uma resposta;

4.1.3. Ofício Nº040/2017 Casa Abrigo: solicitação de inscrição e registro da Casa Abrigo no CMAS;

4.1.4. Ofício Nº30/2017 DIAS/ SST: Cursos de Capacitação SUAS - CAPACITASUAS;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

4.1.5. Email Conselheiro Daniel Vargas de Moura: informando a disponibilização do IFC para realização da Conferência e pedido da instituição que seja encaminhado ofício com esta solicitação e informando as visitas realizadas, pela comissão, ao qual é membro, conforme relatado em parecer da Comissão;

4.1.6. Email Sra. Fabiane da Silva: informando que a Revisão Cadastral 2016 recebeu mais de 1 milhão de atualizações de beneficiários do PBF e 90 % permanecem no programa;

4.1.7. Email Sra. Eliane Batista - CNM: informando o prazo para preenchimento do Plano de Ação da Assistência Social 2017;

4.1.8. Email Sra. Eliane Batista - CNM: Nota técnica sobre a Conferência de Assistência Social 2017;

4.1.9. Email AMUNESC: informando o prazo para preenchimento do Plano de Ação da Assistência Social 2017;

4.1.10. Email CNAS: informando que o Plano de Ação da Assistência Social 2017 já está disponível para preenchimento;

4.1.11. Info SUAS: datado de 31/03/2017;

4.1.12. Info SUAS: datado de 07/04/2017;

4.1.13. Info SUAS: datado de 13/04/2017;

4.1.14. Info SUAS: datado de 20/04/2017;

4.1.15. E-mail INSS: encaminhado pela Sra. Lucia, assistente social do INSS, manifesto em defesa do Benefício de Prestação Continuada – BPC;

4.1.16. Edital do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2017-2019.

4.2. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

4.2.1. Ofício nº 11/2017: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, secretário municipal de desenvolvimento social, encaminhando o relatório final da 8ª Conferência Municipal de



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Assistência Social e solicitando a análise deste para verificação das propostas que já estão sendo executadas para apresentação no dia da conferência, prevista para o dia 22 de junho de 2017, com local a ser definido e o envio prévio deste para apreciação do conselho até o dia 15 de maio de 2017. Solicitando ainda e destacando a importância da realização das pré-conferências nos equipamentos da assistência social, e que seja informado a este Conselho as datas que estas serão feitas;

4.2.2. Ofício nº 12/2017: encaminhado para a Receita Federal de SFS, solicitando o agendamento de uma reunião deste órgão com o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para conversa sobre a política de assistência social e inscrições no CMAS;

4.2.3. Ofício nº 13/2017: encaminhado para o Sr. Ângelo Pereira Costa, Gestão de Convênios da PMSFS, solicitando o agendamento de uma reunião deste órgão com o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para conversa sobre o Marco Regulatório e outros assuntos relacionados à política de assistência social;

4.2.4. Ofício nº 14/2017: encaminhado para o Sr. Fábio Fernandes Pinto, Coordenador da Casa Abrigo Johanna Stammer Johann Fischer, em resposta ao ofício nº 040/2017 – Casa Abrigo, informando que o Conselho Municipal de Assistência Social não faz a inscrição das entidades ou serviços governamentais, pois não há nenhuma regulamentação pelo Conselho Nacional de Assistência Social neste sentido, somente a resolução 14 do CNAS, que dispõe como são definidas as inscrições das entidades não governamentais e não menciona a inscrição dos serviços governamentais. Relatando ainda que o CMAS aprova o plano municipal de assistência social a cada 04 (quatro) anos e depois a cada ano é aprovada a lei de diretrizes orçamentárias que implica também as ações para o ano seguinte e, portanto o conselho aprova o plano de ações de cada serviço a ser executado no ano seguinte. Logo, a inclusão dos serviços governamentais no plano que é aprovado pelo conselho equivale à



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

inscrição das entidades não governamentais e os critérios de monitoramento para ambos (governamental e sociedade civil organizada) são os mesmos.

4.3. RESOLUÇÕES

4.3.1. Resolução nº 04, de 27 de março de 2017: dispõe sobre a alteração dos representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Leitura e aprovação da Ata Anterior;

5.2. Documentos emitidos;

5.3. Documentos recebidos;

5.4. Aprovação da Prestação de Contas anual do FMAS;

5.5. IX Conferência Municipal de Assistência Social;

5.6. Processo de Inscrição das Entidades: Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS; Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS e Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes;

5.7. Reunião com a Receita Federal;

5.8. Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FMAS

A Comissão de Financiamento se reuniu no dia 24 de abril, para análise da prestação de contas do FMAS, porém receberam somente a normativa do Tribunal de Contas, neste mesmo dia, caso fosse na sexta-feira, teriam tido tempo para leitura prévia, logo a única conferência feita foi a de valores. Reuniram-se neste dia, os conselheiros: Ricardo Mariluci e Maria Isabel. A conselheira Mariluci disse que houve questionamentos sobre a origem dos



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

recursos, como por exemplo, manutenção de veículos com recurso do IGD – PBF. Foi entrado em contato com a Sra. Lucia, do setor de planejamento, que explicou que é função do conselho somente verificar a aplicação dos recursos, pois se fosse feita de maneira minuciosa a leitura e avaliação de todos os documentos, já seria uma auditoria. Como houve muitas dúvidas, solicitaram ao setor administrativo um relatório detalhado com as despesas, fonte utilizada, origem do pagamento e principalmente a conta de origem para ser entregue nesta reunião. Como faltou energia elétrica, não foi possível imprimir o relatório que a servidora Adriana, do setor financeiro, concluiu para análise da Comissão e do Conselho. Logo, foi deliberada uma reunião extraordinária para aprovação da prestação de contas do FMAS, para o dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania e outra reunião da Comissão de Financiamento para o dia 27 de abril de 2017, com início às 14:00 horas. A Comissão falou que expedirá um único parecer com as duas reuniões, sendo que um dos itens do parecer será sugerindo ao Conselho que determine Resolução para que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania encaminhe trimestralmente as documentações para análise da Comissão, sendo que já foi cobrado através de ofício agilidade nos processos. Caso a comissão não consiga concluir a análise dos documentos físicos, constará em ata essa ressalva, devido à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania não ter entregado em tempo hábil, mas irão analisar todos os documentos.

6.2. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabiane informou que conforme já encaminhou através de e-mail saíram os Informes CNAS nº 02/2017 (orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de assistência social de 2017) e 03/2017 (distribuição dos delegados da esfera municipal, estadual e do distrito Federal e a logomarca da conferência) e os apresentou aos conselheiros. O conselheiro Daniel, através de e-mail, confirmou que caso o Conselho delibere que a Conferência seja mesmo no IFC, sugeriu que o ofício seja entregue



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

pessoalmente pelo presidente do CMAS em conjunto com o secretário da SDSC para o diretor da Instituição e os professores Ícaro e Francisco em uma reunião para estreitar os laços de parceria e visualizar in loco os espaços e acertar detalhes. Foi comentado que o refeitório é terceirizado e o almoço poderia ser negociado com os mesmos em um valor simbólico. Aprovada a sugestão do conselheiro Daniel. Em reunião realizada da comissão para a organização da Conferência foi feita a leitura dos instrumentais para a realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e solicitação de pré-conferência nos equipamentos. A Comissão sugeriu que tenham sub-temas para facilitar os participantes dos grupos no dia da Conferência, sendo que os temas dos eixos sugeridos pelo CNAS serem complexos para o entendimento de muitos. Aprovado o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social informando que os instrumentais já estão disponíveis para serem encaminhados aos equipamentos da assistência social para a realização das pré-conferências. Solicitando ainda, que assim que confirmadas as datas sejam encaminhadas a este colegiado e lembrando que foi deliberada a data de 22 de junho de 2017, com início às 08:00 horas e previsão de término às 17:00 horas, no Instituto Federal Catarinense – IFC, para a realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social. Aprovado também o envio de ofício para a AMUNESC solicitando palestrante, sendo que agora já tem o local definido.

6.3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SFS; GRUPO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE VOLUNTÁRIOS DE SFS E CASA AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO ÀS PESSOAS CARENTES

6.3.1. ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SFS:

No dia 06/04, reuniram-se os conselheiros Daniel, Mariluci, Eulália e Paulo, representantes da Comissão Permanente de Normas e foram até a Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS. Estiveram reunidos com representantes da Instituição onde houve



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

debate sobre a conjuntura da Política de Assistência Social e suas normativas bem como sobre os projetos da Entidade, o processo de Inscrição no CMAS, suas necessidades e formas de captação de recursos. A instituição ficou responsável em entrar em contato novamente com a Comissão após fazer um levantamento de documentações e parâmetros institucionais para agendamento de nova reunião para orientação.

6.3.2. GRUPO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE VOLUNTÁRIOS DE SFS:

Com relação ao Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS, foi feita a visita pelo conselheiro Daniel, em comum acordo com os outros membros da Comissão, no dia 06 de abril de 2017. Tal decisão justificou-se porque como a reunião nos "Bombeiros Voluntários" se estendeu bastante e este mora na região dos Balneários se propôs em fazer esta fala com os representantes da Instituição. Ficou na Instituição até às 18:15 horas reunido com a diretoria onde explanou sobre a política de assistência social e a forma de captação de recursos. A instituição, após a explanação resolveu em não dar mais continuidade no processo de inscrição do CMAS entendendo que para tal deve se estruturar de outra forma. Os membros da diretoria da Instituição entenderam que as ações realizadas pela mesma são de extrema relevância para o município, contribuindo com as políticas públicas de assistência social e principalmente de saúde, porém não são caracterizadas como serviço socioassistencial de acordo com as prerrogativas do SUAS.

6.3.3. CASA AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO ÀS PESSOAS

CARENTES: A secretária executiva disse que não conseguiu visualizar em atas anteriores a deliberação do conselho pelo parecer de indeferimento da Casa Azul emitido pela Comissão Permanente de Normas, logo, trouxe para o conselho fazer a deliberação sobre o assunto para poder expedir o ofício conforme discutido em reunião anterior por seu indeferimento. Feita novamente a leitura do Parecer da “Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições do CMAS” e aprovado o indeferimento da inscrição do projeto socioassistencial de entidade não preponderante na política de assistência social da Casa Azul.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Relatório nº 001/17 - Análise Documental e Parecer de Projeto Socioassistencial

Entidade: CASA AZUL - Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes

No presente dia 16/01/2017, às 09h, estiveram reunidos na sala de reunião da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários a comissão de normas, regulamentos e inscrições, para análise documental da Entidade Casa Azul - Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes. Compareceram os conselheiros Paulo Cesar Pereira, Edison Souza Sales e Jucélia da Rocha, os quais em análise da documentação visualizaram que a entidade não possui equipe técnica mínima para o atendimento e acompanhamento do projeto, conforme a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS – NOB RH/SUAS. A entidade não apresenta em sua documentação, o histórico e/ou demonstrativo do projeto desenvolvido no ano anterior, também não possui espaço físico adequado, não atendendo aos critérios básicos descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Foi verificado que o termo utilizado “Pessoas Carentes” no nome da entidade, não é mais utilizado na Política de Assistência Social. Conforme a documentação analisada, a instituição desenvolve ações pontuais de caráter exclusivamente caritativo, com atendimento esporádico e não continuados, como auxílios as famílias carentes por meio de doações de fraldas e sua distribuição de móveis e vestuários, sendo assim, não se caracterizando como entidade de Assistência Social, não realizada de forma permanente e planejada, nos termos da Resolução CMAS nº 001/15 e conforme preconiza a Política de Assistência Social.

PARECER

A Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições, em análise ao Plano de Ação, Estatuto Social, documentos complementares, pelo histórico das atividades desenvolvidas, e de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução CNAS nº109/2009 e Resolução CMAS nº 001/2015;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

INDEFERE pela inscrição do projeto socioassistencial de entidade não preponderante na Política de Assistência Social.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado relatório para o Sr. Fábio da Costa, secretário executivo do CMAS. O presente relatório foi lavrado por mim, Edison S. Sales relator desta comissão, e assinada por todos os presentes.

6.4. REUNIÃO COM A RECEITA FEDERAL

Apresentadas ao Conselho as documentações necessárias para a instrução de processos de destinação de mercadorias apreendidas às organizações da sociedade civil solicitadas pela Receita Federal e feito um breve relato da reunião com o Sr. Alexandre, representante da Receita Federal, que aconteceu no dia 20 de abril, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Foi repassado ao Sr. Alexandre o pedido de funcionário que atenda atualizações de CPF, pois é uma demanda que acontece nos equipamentos da assistência social, ao qual foi respondido que acha importante esta solicitação, explicou o déficit de funcionários e que pode ser feito este pedido ao inspetor chefe. Após iniciou-se o debate sobre as documentações solicitadas às entidades para participação de recebimento de mercadorias apreendidas pela Receita Federal ao qual é feita a Feira da Partilha. Foi indagado como são feitos os critérios de escolhas das entidades que apresentam as documentações e o projeto para a Receita Federal e o Sr. Alexandre respondeu que é por ordem de chegada e a relevância do projeto apresentado. Disse que as mercadorias apreendidas têm dois destinos: leilão e estes recursos entram na conta da União (60%) e FUNDAF (40%) ou quando é mercadoria de bazar vai para as entidades. Explicou também o processo de destinação dos resíduos e encerrou falando das documentações solicitadas pela Receita Federal que até 17 de fevereiro havia uma sistemática e agora foi alterada. Os membros do Conselho também explicaram como funciona o processo para inscrição das entidades no CMAS e que há no site do MDSA o CNEAS onde estão listadas as entidades



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

que possuem a inscrição de entidade, serviço ou assessoria. Em relação ao valor que pode ser feito o projeto, Alexandre explicou que até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) o inspetor chefe tem autonomia para decidir, acima tem que haver uma justificativa e ser encaminhado para o superintendente de Curitiba. Sobre a realização da próxima Feira da Partilha, falou que ainda não há uma data definida, somente uma previsão para que ocorra uma em julho e outra em dezembro. Esclareceu também que há o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, que pelo CNPJ e CPF dá para verificar se a entidade sofreu alguma punição em descumprimento ao que é solicitado em relação às mercadorias concedidas às entidades, que devem seguir as orientações dadas pela Receita Federal e apresentar corretamente sua Prestação de Contas. Encerrado o resumo da reunião com a Receita Federal, foi aprovado o envio de ofício à Receita Federal, agradecendo a presença do Sr. Alexandre Freitas, na reunião do dia 20 de abril, o qual respondeu prontamente ao nosso convite sendo muito esclarecedora e contribuindo para o fortalecimento da política de assistência social de nosso município e informando que em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril, este Conselho, considerando a necessidade repassada pelos equipamentos da assistência social, o conselho solicita um funcionário da Receita Federal para atendimento de regularização de CPF em nosso município, ao menos quinzenalmente. Sabendo da falta de recursos humanos nos órgãos governamentais para que fique alguém permanente e entendendo ainda que este órgão em nosso município é de função aduaneira, mas os usuários em situação de vulnerabilidade social, não possuem muitas vezes recursos, transporte, ou até mesmo alguns relatam que não sabem se locomover na cidade de Joinville. Diante deste exposto, fazer pedido da disponibilização deste profissional para no mínimo os serviços de regularização de CPF, por ser um processo mais simples e com maior demanda entre este público.

7. ASSUNTOS DIVERSOS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

7.1. PLANO DE AÇÃO 2017

Após leitura dos e-mails relatando o prazo e que o plano de ação 2017 já está disponível para preenchimento, foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, destacando o prazo para preenchimento do plano de ação 2017 que se iniciou no dia 03 de abril, conforme Portaria da SNAS nº 061/2017, no qual os gestores terão 60 (sessenta) dias para preenchimento para lançar as informações e posteriormente o Conselho de assistência social deverá se manifestar por meio de parecer no sistema em até 30 (trinta) dias. Pedindo ainda que nos seja informado assim que concluído e informando as datas das próximas reuniões ordinárias deste conselho antes de expirar o prazo para fazermos este parecer: 15 de maio e 19 de junho de 2017.

7.2. CAPACITASUAS

Feita a leitura do ofício destacando a importância de presença e datas para os cursos do CAPACITASUAS. Ênfase para o Curso Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS, cujo público prioritário são os conselheiros e a importância de participação neste, foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, com a deliberação da participação da conselheira Mariluci Moreira Zeni. Considerando a importância deste público no processo de Educação Permanente do SUAS, salientando que por meio desta ação obterão elementos para o pleno exercício de suas atribuições, além de promover o fortalecimento dos Conselhos, conforme preconiza a NOB SUAS 2012.

Data: 08 a 12 de maio de 2017.

Local: FAMEBLU (Campus II) Rua Engenheiro Udo Deeke, 531, bairro: Salto do Norte – CEP: 89065-100

Município: Blumenau, SC

O conselheiro Paulo disse que também gostaria de participar, verificará sua disponibilidade de tempo e informará posteriormente. Aprovado pelo conselho, caso seja possível pelo conselheiro Paulo, também a sua participação.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

7.3. ASSOCIAÇÃO REDE AO MAR

No dia 10/04 estiveram reunidos os representantes da comissão de normas: Daniel, Mariluci e Paulo, para analisar a documentação da Instituição Rede ao Mar. Após análise, entenderam que seria melhor esperar a reunião com o representante da Receita Federal, no último dia 20/04, para prestar melhor orientação à Instituição de acordo com suas demandas relatadas. Foi feito contato telefônico com a assistente social, Márcia, profissional da Instituição informando o mencionado. A conversa está prevista para acontecer até o dia 05/05.

7.4. INSCRIÇÃO NO CMAS

Fabiane explicou que a maioria das entidades inscritas no CMAS não apresentaram o plano de ação e o relatório de atividades do ano de 2016, cujo prazo encerra em 30 de abril e não encontrou ofício e nem e-mail com a solicitação para apresentação destas documentações para o Conselho. Apresentou aos conselheiros os documentos exigidos que foram entregues pela APAE e Lar dos Idosos, únicas entidades a fazer a entrega até o momento. O conselho deliberou contato com as demais entidades inscritas para a entrega das documentações, sendo que ainda não acabou o prazo e caso não ocorra a entrega, as mesmas serão notificadas.

7.5. COMISSÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Fabiane perguntou se houve reunião da Comissão do Programa Bolsa Família no que foi respondido negativamente. Disse que além do ofício recebido pela gestora do programa chegou documentações do CRAS do Sandra Regina para análise da Comissão, e destacou a importância da reunião da mesma. A Comissão se organizará e marcará uma data antes da próxima reunião ordinária.

7.6. MOMENTO PARA CAPACITAÇÕES

Houve novamente ênfase, por parte da Sra. Fabiane, na importância de momentos para estudos do CMAS conforme também já foi deliberado em reunião anterior. Porém como há



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

muitos assuntos para deliberações acaba este momento nunca acontecendo. Aprovado que as reuniões do Conselho se iniciem às 08:00 horas para a capacitação e às 09:00 horas para as deliberações.

7.7. REUNIÃO COM O SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS

O setor de Gestão de processos não respondeu o convite para reunião sobre o Marco Regulatório com o CMAS. Aprovado o contato telefônico reforçando o agendamento de reunião.

8. PRÓXIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 28/04/2017.

Horário: 09h00min

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Maria Aparecida Loydi, encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, Coordenadora dos Conselhos, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos demais Conselheiros presentes.//

Fabiane Turnes da Silva
Secretaria Executiva dos Conselhos

Maria Aparecida Loydi

Ricardo Luiz Fernandes

Célia Cecília Ritt Loch



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Mariluci Moreira Zeni

Paulo Afonso da Silva

Marivaldo Lézion Oliveira

Maria Francisca R. da Costa

Paulo Cesar Pereira

Luiz Antônio de Camargo Neves

Kelley Patrícia da Costa